

DECRETO Nº 28/2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)
DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
ABIDIAS DE OLIVEIRA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser o falecido pessoa notadamente conhecida na região, por sua integridade, generosidade e honestidade, onde durante toda a sua vida residiu nessa cidade, sempre buscando fomentar o seu desenvolvimento local;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados como agricultor, laborando diariamente no Sítio Macaco, entorno desta cidade;

CONSIDERANDO, ser o falecido sogro da Vice-Prefeita Maria Edna Albuquerque de Oliveira (Edna de Cidinho);

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Senhor **ABIDIAS DE OLIVEIRA COSTA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati - PE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 04 de julho de 2018.


ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal